



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 32 - LEI 14.133/21

Execução

Emissão: 06/07/2026

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda	MARIA LUCIENE DE JESUS DANTAS
Matrícula / CPF	45500347805 / 020.***-***-58
Email	
Telefone	

2. OBJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos que foram fracassados no pregão eletrônico nº02/2026 que serão destinados a Farmácia Básica Municipal, localizada na Clínica de Saúde da Família Otaviano Oliveira de Souza, bem como para sanar as necessidades das Unidades Básicas de Saúde; e no atendimento de urgência/emergência da Unidade Mista de Saúde e Maternidade Dona Caçula vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Destinação:

Material de consumo.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Considerando que determinados itens não foram adjudicados no processo anterior em razão de terem sido declarados fracassados, torna-se necessária a realização de nova licitação para que tais medicamentos possam ser devidamente adquiridos, evitando o desabastecimento das unidades de saúde e possíveis prejuízos à continuidade dos tratamentos e atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18704	Nome: ACICLOVIR 5 % CREME 10 G Especificação: ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	TUB	500,0000
26359	Nome: ÁCIDO FÓLICO 0,4MG Especificação: ÁCIDO FÓLICO 0,4MG	CP	80.000,0000
18711	Nome: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML Especificação: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FRC	1.000,0000
22789	Nome: Amoxicilina 50MG/ML pó para suspensão 50ML Especificação: Amoxicilina 50MG/ML pó para suspensão 50ML	FRC	2.000,0000
18721	Nome: AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML Especificação: AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRC	500,0000

24759	Nome: AMPICILINA 500MG EM COMPRIMIDO Especificação: AMPICILINA 500MG EM COMPRIMIDO	CP	1.000,0000
25860	Nome: Apresolina 25mg Especificação: Apresolina 25mg	CP	10.000,0000
25861	Nome: Apresolina 50mg Especificação: Apresolina 50mg	CP	10.000,0000
25880	Nome: Aripiprazol 10mg Especificação: Aripiprazol 10mg	CP	10.000,0000
18724	Nome: Associação de cloreto de sódio a 0,9% e glicose a 5%, em frasco com 250 ml Especificação: Associação de cloreto de sódio a 0,9% e glicose a 5%, em frasco com 250 ml	FRC	5.000,0000
16027	Nome: Associação de cloreto de sódio a 0,9% e glicose a 5%, em frasco com 500 ml Especificação: Associação de cloreto de sódio a 0,9% e glicose a 5%, em frasco com 500 ml	FA	5.000,0000
236	Nome: BIPERIDENO 2MG CPR Especificação: BIPERIDENO 2MG CPR	CP	50.000,0000
18732	Nome: CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML Especificação: CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRC	600,0000
26357	Nome: CARBOCISTEÍNA 20MG/ML 80ML Especificação: CARBOCISTEÍNA 20MG/ML 80ML	FRC	1.000,0000
26362	Nome: CARBONATO DE CÁLCIO DE 1250MG Especificação: CARBONATO DE CÁLCIO DE 1250MG	CP	50.000,0000
18735	Nome: CARVÃO VEGETAL ATIVADO 100% EM PÓ 10G Especificação: CARVÃO VEGETAL ATIVADO 100% EM PÓ 10G	SAC	50,0000
18746	Nome: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SUSPENSÃO Especificação: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SUSPENSÃO	FRC	1.600,0000
16064	Nome: Cloreto de Potássio 600mg Especificação: Cloreto de Potássio 600mg	CP	1.000,0000
18989	Nome: Cloridrato de Naltrexona 50mg Especificação: Cloridrato de Naltrexona 50mg	CP	2.000,0000
24782	Nome: CLORPROMAZINA 25mg/5ml Especificação: CLORPROMAZINA 25mg/5ml	AMP	500,0000
18757	Nome: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML Especificação: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRC	300,0000
22796	Nome: Colagenase 0,6UI/G+Cloranfenicol 0,01 GR/GR pomada dermatológica 30G Especificação: Colagenase 0,6UI/G+Cloranfenicol 0,01 GR/GR pomada dermatológica 30G	TUB	3.000,0000
16071	Nome: Diclofenaco potássico 25mg/ml 3ml Especificação: Diclofenaco potássico 25mg/ml 3ml	AMP	2.000,0000
18771	Nome: DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML Especificação: DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML	FRC	500,0000
23347	Nome: Dimenidrinato 3MG/ML em solução injetável. AMP 1ML IM Especificação: Dimenidrinato 3MG/ML em solução injetável. AMP 1ML IM	AMP	1.000,0000
18777	Nome: Dobutamina 12,5/ml 20ml Especificação: Dobutamina 12,5/ml 20ml	AMP	300,0000
18783	Nome: ESPIROLACTONA 25 MG Especificação: ESPIROLACTONA 25 MG	CP	20.000,0000
18784	Nome: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G Especificação: ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	TUB	1.000,0000
23367	Nome: Fenobarbital 100mg/ml 2ml Especificação: Fenobarbital 100mg/ml 2ml	AMP	200,0000
18787	Nome: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML Especificação: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRC	12.000,0000

18788	Nome: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML Especificação: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	FRC	800,0000
25886	Nome: Fluoxetina 20mg/ml Especificação: Fluoxetina 20mg/ml	FRC	500,0000
16913	Nome: HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO Especificação: HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CP	20.000,0000
18795	Nome: HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 70,52 mg Especificação: HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 70,52 mg	AMP	2.000,0000
22124	Nome: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL Especificação: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE.	UND	15.000,0000
18796	Nome: Heparina 0,25 S/C 5.000 UI 0,25ML Especificação: Heparina 0,25 S/C 5.000 UI 0,25ML	AMP	500,0000
18799	Nome: Hidralazina Injetável 20MG/ML 1ML Especificação: Hidralazina Injetável 20MG/ML 1ML	AMP	1.000,0000
24150	Nome: IMIPRAMINA 25MG Especificação: IMIPRAMINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDOREVESTIDO. UNIDADE	CP	15.000,0000
21434	Nome: LACTULOSE 667MG/ML 120ML Especificação: LACTULOSE 667MG/ML 120ML	FRC	1.000,0000
23365	Nome: Levetiracetam 100mg/ml 150ml Especificação: Levetiracetam 100mg/ml 150ml	FRC	1.000,0000
18815	Nome: LEVOMEPROMAZINA 25 MG Especificação: LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	10.000,0000
24767	Nome: LOSARTANA POTASSICA 50MG Especificação: LOSARTANA POTASSICA 50MG CP	CP	250.000,0000
18823	Nome: MEBENDAZOL 100 MG Especificação: MEBENDAZOL 100 MG	CP	2.000,0000
18933	Nome: MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G Especificação: MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	TUB	2.000,0000
22803	Nome: Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 30G Especificação: Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 30G	TUB	1.000,0000
16101	Nome: Midazolan 5mg/ml 10ml Especificação: Midazolan 5mg/ml 10ml	AMP	500,0000
22804	Nome: Morfina 10MG. Especificação: Morfina 10MG	CP	5.000,0000
18936	Nome: NALOXONA 0,4MG/ML 1ML Especificação: NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMP	200,0000
18943	Nome: NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 60G Especificação: NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G 60G	TUB	2.000,0000
18946	Nome: Ocitocina 5UI/ml 1ML Especificação: Ocitocina 5UI/ml 1ML	AMP	200,0000
26358	Nome: PAPAÍNA 10% 100G Especificação: PAPAÍNA 10% 100G	BIS	500,0000
23363	Nome: Periciazina 40mg/ml 4% 20ml Especificação: Periciazina 40mg/ml 4% 20ml	FRC	1.000,0000
18953	Nome: Petidina 50MG/ML 2ML Especificação: Petidina 50MG/ML 2ML	AMP	1.500,0000
16116	Nome: Prednisolona 1mg/ml 100ml Especificação: Prednisolona 1mg/ml 100ml	FRC	800,0000
18956	Nome: Prometazina injetavel 50mg/2ml 2ml Especificação: Prometazina injetavel 50mg/2ml 2ml	AMP	4.000,0000

20759	Nome: SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML Especificação: SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML	FRC	1.000,0000
22135	Nome: SUCCINATO DE METOPROLOL Especificação: CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE	UND	15.000,0000
22136	Nome: SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG Especificação: CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 25 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE. (RENAME)	UND	15.000,0000
22137	Nome: SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Especificação: CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG. FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO. UNIDADE. (RENAME)	UND	15.000,0000
18972	Nome: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	TUB	5.000,0000
18977	Nome: SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML Especificação: SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMP	800,0000
25859	Nome: Sulfato de Neomicina + Bacitracina 5mg + 250ui/g Especificação: Sulfato de Neomicina + Bacitracina 5mg + 250ui/g	TUB	1.500,0000
18981	Nome: SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) Especificação: SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	CP	80.000,0000
26360	Nome: SULFATO FERROSO 125MG/30ML Especificação: SULFATO FERROSO EM GOTAS 125MG/30ML	FRC	5.000,0000
23550	Nome: Tetravaina + fenilefrina 10MG/ML + 1MG/ML 10ml Especificação: Tetravaina + fenilefrina 10MG/ML + 1MG/ML 10ml	FRC	30,0000
24638	Nome: Tiamina 100mg/ml 1ml Especificação: Tiamina 100mg/ml 1ml	AMP	600,0000
23551	Nome: Tridil 5mg/ml 5ml Especificação: Tridil 5mg/ml 5ml	AMP	500,0000
26361	Nome: VITAMINA D 200UI Especificação: VITAMINA D 200UI	FRC	10.000,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	30/09/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Observação	
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Luís Guilherme Souza

Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Maria Luciene de Jesus Pontes

Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, visando a demanda apresentada, com intuito de garantir um atendimento básico a saúde pública, após análise das possíveis soluções, de acordo com a Lei 14.133/21, art. 18, e IN 58/22.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realização de novo procedimento licitatório para os itens de medicamentos que restaram fracassados no processo licitatório anteriormente realizado, tendo em vista a impossibilidade de contratação desses itens no certame anterior.

A nova licitação tem por finalidade assegurar a aquisição dos medicamentos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde, das farmácias e do Hospital de Pequeno Porte do Município, de modo a evitar a descontinuidade dos tratamentos e dos serviços de assistência à saúde prestados à população.

A contratação mostra-se necessária para suprir os itens que não puderam ser adjudicados anteriormente, mantendo-se a necessidade administrativa já identificada e devidamente fundamentada no planejamento da contratação. Dessa forma, busca-se promover a continuidade do fornecimento de medicamentos essenciais, assegurando condições adequadas para o atendimento dos pacientes e o regular funcionamento dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que a repetição do procedimento para os itens fracassados visa corrigir a ausência de contratação verificada no certame anterior, possibilitando que a Administração obtenha propostas válidas e compatíveis com as condições



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

de mercado, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segundo análise de dados, verificamos a seguintes opções:

Farmácias Locais e Drogarias: a disponibilidade de medicamentos em farmácias e drogarias dentro do município é uma opção. Isso inclui tanto estabelecimentos independentes quanto redes de farmácias.

Redes de Farmácias de Grande Porte: Explorar parcerias com grandes redes de farmácias que possam oferecer uma variedade mais ampla de medicamentos a preços competitivos.

Atacadistas Farmacêuticos: Considerar a compra de medicamentos em grandes quantidades diretamente de atacadistas farmacêuticos, o que pode resultar em preços mais baixos por unidade.

Compras Coletivas com Municípios Vizinhos (Consortio): Considerar a possibilidade de realizar compras coletivas de medicamentos em conjunto com outros municípios vizinhos para obter preços mais competitivos. Uma das principais desvantagens de parcerias ou consórcios é a dependência excessiva dessa única fornecedora, além disso o consórcio gera um custo fixo mensal, independente da necessidade da aquisição, no caso do município pode não ser viável devido estarmos tratando de um hospital de pequeno porte. Outra situação é a necessidade de as entregas serem realizadas mediante pagamento antecipado, o que nem sempre pode ser uma realidade do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto acima, é possível avaliar que a aquisição dos medicamentos é de fundamental importância para atender as necessidades especiais para o adequado atendimento e assistência aos pacientes das



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Pequeno Porte, articulando-se através de regulação com a Atenção primária e com a rede hospitalar. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes dos diversos níveis de atenção.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa(s) para aquisição dos medicamentos deverá se dar através de pregão eletrônico. O critério de julgamento das propostas será pelo de MENOR PREÇO POR ITEM.

A empresa deverá estar apta para o fornecimento e se enquadrar nos requisitos que deverão estar descritos no Termo de Referência, que deverá compor o processo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a presente contratação serão apresentados e detalhados no Termo de Referência – TR, considerando os itens de medicamentos que restaram fracassados no procedimento licitatório anteriormente realizado e que serão novamente submetidos à contratação.

A definição das quantidades será fundamentada na necessidade de reposição e manutenção do estoque dos medicamentos destinados ao atendimento da rede pública municipal de saúde, considerando as demandas das unidades de saúde, farmácias e do Hospital de Pequeno Porte, de forma a assegurar a continuidade da assistência prestada à população.

Os quantitativos constantes no Termo de Referência serão estabelecidos com base no planejamento da Administração e nas necessidades identificadas para o período da contratação, buscando garantir o adequado abastecimento dos medicamentos e evitar a interrupção dos serviços de saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição está estimada em aproximadamente de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

No entanto, por se tratar de apenas uma estimativa, não pode o mesmo ser considerado como preço transacional, visto que os itens serão solicitado conforme necessidade apresentada pelo setor demandante que é assistido por esse órgão.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A execução da contratação ocorrerá por item, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de atendimento das demandas específicas do órgão. O parcelamento por item visa proporcionar maior eficiência na gestão contratual, permitindo a adequada execução dos serviços contratados de acordo com as prioridades e necessidades identificadas pela Administração.

Tal forma de execução favorece o acompanhamento e a fiscalização contratual, assegurando a otimização dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de maneira planejada, eficiente e em conformidade com o interesse público.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A uma vinculação com a empresa de descarte de perfuro cortantes e material orgânico.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

O alinhamento desta necessidade apresentada tem lastro e sustentação à luz da Lei nº167 12/2023 - LOA, com a previsão orçamentária e financeira para despesas corriqueiras de custeio da máquina pública, e ainda nos instrumentos de Formalização da demanda expedido pela área requisitante.

No tocante à indicação da previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), informamos que este processo consta no PCA do Município de Riachão do Dantas/SE, e que em nada prejudica o planejamento a demanda em tela, ao contrário se concretiza o planejamento, e entende-se a necessidade dos itens, por se tratarem de suprir a necessidade básica em questão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Essa aquisição suprirá as necessidades do setor demandante, visando garantir o bom e normal funcionamento das atividades de atendimento nas unidades básicas de saúde junto com o Hospital de Pequeno Porte do município.

PROVIDÊNCIAS

Os medicamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e nas Solicitações de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa contratada deverá entregar os medicamentos em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as exigências da legislação sanitária vigente, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Os produtos deverão possuir registro válido junto aos órgãos competentes, apresentar prazo de validade compatível com sua utilização e estar acondicionados em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela contratante, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde e evitando descontinuidade na assistência farmacêutica prestada à população.

Caberá à Administração, por meio dos servidores designados, acompanhar e fiscalizar o recebimento dos medicamentos, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, bem como adotar as providências necessárias em caso de divergências, irregularidades ou descumprimento das condições estabelecidas.

O fornecimento adequado dos medicamentos é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento das demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Para reduzir o impacto ambiental referente a medicamentos, algumas medidas podem ser adotadas, como reciclar embalagens sempre que possível, usar medicamentos de forma responsável e descartá-los corretamente em locais apropriados, como pontos de coleta de resíduos farmacêuticos. Além disso, a busca por alternativas mais sustentáveis, como medicamentos genéricos ou fabricados por empresas com práticas ambientalmente responsáveis, ajudarão a minimizar o impacto ambiental dessa atividade.

MAPA DE RISCOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE.

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a análise dos principais riscos relacionados ao processo de contratação de medicamentos, visando identificar eventos que possam comprometer a execução contratual e estabelecer medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços em fontes diversas, como Banco de Preços, Painel de Preços e contratações similares.	Revisar a estimativa de preços antes da publicação do edital e atualizar os valores de referência, se necessário.
Especificação inadequada dos medicamentos	Baixa	Alto	Elaborar o Termo de Referência com apoio técnico da Assistência Farmacêutica, definindo corretamente os princípios ativos, concentrações e	Promover retificação do edital e readequação das especificações antes da contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
			formas farmacêuticas.	
Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Ampliar a divulgação do certame e utilizar especificações compatíveis com as práticas de mercado.	Realizar nova licitação ou adotar procedimento legal cabível para garantir o fornecimento dos medicamentos essenciais.
Atraso na entrega dos medicamentos	Alta	Alto	Estabelecer prazos de entrega adequados, aplicar fiscalização contratual e exigir capacidade técnica do fornecedor.	Aplicar sanções contratuais e convocar fornecedor remanescente ou realizar nova contratação emergencial, quando cabível.
Fornecimento de medicamentos em desacordo com as especificações ou	Média	Alto	Exigir produtos registrados na autoridade sanitária	Recusar o recebimento dos itens, solicitar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
próximos do vencimento			competente e estabelecer prazo mínimo de validade no Termo de Referência.	substituição imediata e aplicar as penalidades previstas no contrato.
Desabastecimento da rede municipal de saúde em razão do não fornecimento dos medicamentos	Média	Alto	Planejar adequadamente as quantidades a serem contratadas, considerando o histórico de consumo e a demanda estimada.	Realizar remanejamento de estoque, aquisição complementar ou procedimento emergencial nos termos da legislação vigente.
Oscilação significativa dos preços dos medicamentos durante a vigência da ata ou contrato	Média	Médio	Elaborar estimativa de quantitativos e realizar acompanhamento periódico do mercado.	Avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, observando os requisitos legais e contratuais.
Recebimento de medicamentos sem a devida	Baixa	Alto	Exigir a apresentação de licenças	Suspender o recebimento, notificar o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
documentação sanitária			sanitárias, autorizações e demais documentos exigidos pela legislação vigente.	fornecedor e aplicar as sanções cabíveis.
Quantitativos contratados superiores ou inferiores à demanda real	Média	Médio	Utilizar histórico de consumo, demandas das unidades de saúde e planejamento da Assistência Farmacêutica para definição dos quantitativos.	Promover aditivos ou novas aquisições, observados os limites e procedimentos legais.
Descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor	Média	Alto	Prever cláusulas claras de fiscalização, sanções e acompanhamento da execução contratual.	Aplicar penalidades, rescindir o contrato, quando necessário, e convocar fornecedor remanescente.

Conclusão do Mapa de Riscos



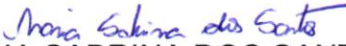
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

A análise dos riscos demonstra que a contratação destinada à aquisição de medicamentos apresenta **viabilidade administrativa, técnica e financeira**, desde que sejam observadas as medidas preventivas e mitigadoras previstas neste Mapa de Riscos. A adoção das ações de monitoramento e controle contribuirá para garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, a segurança dos pacientes e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em suma, todas as soluções viáveis para suprir a necessidade dos medicamentos, correspondem a aquisição dos mesmos, objetivando: **A AQUISIÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO**. Para tanto se faz necessário a abertura de um processo de licitação, com foco principal em garantir o acesso a medicamentos de qualidade para os pacientes, dessa forma atendendo o interesse público, com economicidade ao município através de um processo justo e transparente. Atendendo o objetivo final, que é promover a saúde e o bem-estar das pessoas que buscam por atendimento nas unidade de saúde do município de Riachão do Dantas.

Riachão do Dantas, 13 de julho de 2026.

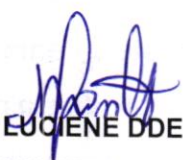

MARIA SABRINA DOS SANTOS
Diretora de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, APROVAÇÃO E CONTINUIDADE

____/____/2026


MARIA LUCIENE DDE JESUS DANTAS
SECRETARIA DE SAÚDE